

COMUNICADO AO MERCADO

REFERENTE AO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA

Jalles

JALLES MACHADO S.A.

CNPJ nº 02.635.522/0001-95 - NIRE 52.300.005.019

Companhia aberta registrada perante a CVM na categoria “A”, sob o código 2549-6, em fase operacional

Rodovia GO 080, km 185, Fazenda S. Pedro s/nº, Zona Rural, CEP 76388-899

Cidade de Goianésia, Estado de Goiás

(“Emissora”)

no valor total de

R\$ 300.000.000,00

(trezentos milhões de reais)

Código ISIN das Debêntures da Primeira Série: N° BRJALLDBS036

Código ISIN das Debêntures da Segunda Série: N° BRJALLDBS044

Classificação de Risco da Emissão: “brAAA”*, atribuída pela Standard & Poor’s Ratings do Brasil Ltda.

*Esta classificação foi realizada em 05 de outubro de 2023, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

A Emissora, em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“**Coordenador Líder**”); o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 (“**UBS BB**”) e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“**Santander**” e, em conjunto com o Coordenador Líder e o UBS BB, “**Coordenadores da Oferta**”), em atendimento ao disposto no artigo 61, §4º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado (“**Comunicado ao Mercado**”), **COMUNICAR** que em 26 de outubro de 2023 foi realizado o Procedimento de *Bookbuilding*, organizado pelos Coordenadores da Oferta, por meio da coleta de intenções de investimento dos potenciais investidores nas debênture simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da 4ª (quarta) emissão, até 2 (duas) séries (“**Primeira Série**” e “**Segunda Série**”, respectivamente e, quando em conjunto, as “**Séries**” ou individualmente, “**Série**”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total final de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) (“**Debêntures**”).

Após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* foi definido **(i)** o número de Séries da Emissão, observado que qualquer uma das Séries poderia não ser emitida, caso em que a totalidade das Debêntures emitidas seriam alocadas na Série remanescente; **(ii)** a quantidade e volume finais da Emissão, considerando a não emissão das Debêntures Adicionais; **(iii)** a quantidade de Debêntures alocada em cada Série da Emissão, observado que qualquer uma das Séries poderia não ser emitida, caso em que a totalidade das Debêntures emitidas seriam alocadas na Série remanescente; e **(iv)** a taxa final dos Juros Remuneratórios de cada Série (“**Procedimento de Bookbuilding**”), conforme disposto abaixo

Como não foi verificado um excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Debêntures inicialmente ofertada no âmbito da Oferta foi permitida a colocação de Debêntures junto aos Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas.



Jalles

Quantidade de Séries	A Emissão será realizada em duas séries.
Quantidade de Debêntures e Valor Total da Emissão	Serão emitidas 300.000 (trezentas mil) Debêntures no âmbito da Oferta, na Data de Emissão, as quais serão alocadas em 2 (duas) séries, sendo 178.099 (cento e setenta e oito mil, noventa e nove) Debêntures a serem alocadas na Primeira Série (“Debêntures da Primeira Série”) e 121.901 (cento e vinte e uma mil, novecentas e uma) Debêntures a serem alocadas na Segunda Série (“Debêntures da Segunda Série”) e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série, “Debêntures”, já considerando a não emissão das Debêntures Adicionais, observado que, após o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, a quantidade de Debêntures originalmente emitida, qual seja, 300.000 (trezentas mil) Debêntures, poderia ter sido, mas não foi, aumentada em até 25% (vinte e cinco por cento), conforme o exercício da Opção de Lote Adicional. Dessa forma, o valor total da Emissão será de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), na Data de Emissão, sendo R\$ 178.099.000,00 (cento e setenta e oito milhões e noventa e nove mil reais) das Debêntures da Primeira Série e R\$ 121.901.000,00 (cento e vinte e um milhões, novecentos e um mil reais) das Debêntures da Segunda Série, observado que, após o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, o valor originalmente ofertado, qual seja, R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) poderia ter sido, mas não foi, aumentado em até 25% (vinte e cinco por cento), conforme o exercício da Opção de Lote Adicional.
Juros Remuneratórios da Primeira Série	Sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 7,1163% (sete inteiros, mil cento e sessenta e três décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme apurado na data da realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .
Juros Remuneratórios da Segunda Série	Sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 7,2340% (sete inteiros, dois mil, trezentos e quarenta décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme apurado na data da realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no prospecto preliminar da Oferta (“**Prospecto Preliminar**”), divulgação aos Investidores nos *websites* indicados nos Documentos da Oferta.

Para mais informações sobre o Procedimento de *Bookbuilding*, veja o item “7.6. Dinâmica de coleta de intenções de investimento e determinação do preço ou taxa” do Prospecto Preliminar.

OUTRAS INFORMAÇÕES

O Prospecto Preliminar, a Lâmina e demais anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da:

(i) **EMISSIONA**

Website: <https://ri.jalles.com/> (neste *website*, clicar em “Serviços aos Investidores”, depois “Documentos CVM” e, então, localizar o documento desejado).

(ii) **COORDENADOR LÍDER**

Website: <https://www.xpi.com.br> (neste *website*, acessar a aba “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta pública”, em seguida clicar em “Oferta Pública da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até Duas Séries, sob o Rito de Registro Ordinário, para Distribuição Pública da Jalles Machado S.A.” e então, clicar no documento desejado).

(iii) **UBS BB**

Website: <https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste *website* clicar em “Jalles Machado - 4ª Emissão de Debêntures”, então, localizar o documento desejado).

(iv) **SANTANDER**

Website: <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> (neste *website*, acessar “Debêntures Jalles Machado” e localizar o documento desejado).

(v) CVM

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, no campo “Principais Consultas”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, acessar “Ofertas em Análise”, então, clicar em “Ofertas Registradas”, selecionar o ano “2023”, clicar na linha “Debêntures” e “Jalles Machado” e, então, localizar o documento desejado).

(vi) B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO ou B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3

Website: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (neste *website*, acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar “Empresas” e “Jalles Machado” e, então, localizar o documento desejado).

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO, NAS PÁGINAS 19 A 41 DO PROSPECTO.

A OFERTA REFERE-SE A DEBÊNTURES INCENTIVADAS COM BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DO ARTIGO 2º DA LEI 12.431, DE FORMA QUE AS DEBÊNTURES CONTAM COM O INCENTIVO PREVISTO NELE, SENDO OS RECURSOS NECESSARIAMENTE ALOCADOS NO PROJETO DE INVESTIMENTO, NOS TERMOS DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA Nº 54, DE 03 DE AGOSTO DE 2022, PUBLICADA NO “DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO” EM 16 DE AGOSTO DE 2022.

O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, NEM SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS. OS VALORES MOBILIÁRIOS OBJETO DA OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA EMISSORA.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ATENTAMENTE E INTEGRALMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, PRINCIPALMENTE A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, NA SEÇÃO 4 DO PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AOS COORDENADORES E/OU NA CVM.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM NOS ENDEREÇOS INDICADOS NO PROSPECTO.

São Paulo, 27 de outubro de 2023.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR



COORDENADOR



EMISSORA



ASSESSOR JURÍDICO
DOS COORDENADORES



ASSESSOR JURÍDICO
DA EMISSORA



JALLES MACHADO S.A.
COMUNICADO AO MERCADO